

PROJETO DE LEI Nº 046/2021

PODER LEGISLATIVO

DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 01, SITUADA NO LOTEAMENTO PRAIA DE GURIRI, BAIRRO GURIRI, A DENOMINAÇÃO DE “RUA JOSÉ MÁRIO MEDRADO SOARES”.

A Vereadora Ciety Cerqueira, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 51, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, c/c Art. 122, §1º inciso I, da Resolução 003/2009 de 01 de julho de 2009 - Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Projetada, situada no Loteamento Praia de Guriri, Bairro Guriri, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de **“RUA JOSÉ MARIO MEDRADO SOARES”**.

Art. 2º. A Rua denominada José Mario Medrado Soares, limita-se ao Norte: com a Avenida Raphael Barbosa Brhaim, ao Sul: com uma área particular, ao Leste: com a Rua Projetada e ao Oeste com a Rua Projetada.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art.4. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de julho (07) do ano de 2021 (dois mil e vinte um).

CIETY CERQUEIRA
Vereadora

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores, (a), é com grande satisfação que encaminho para apreciação a esse Plenário o presente Projeto de Lei, o qual visa denominar a Rua do Loteamento Praia de Guriri situado no Balneário de Guriri.

Propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão Jose Mario Medrado Soares. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Mateense, Jose Mario Medrado Soares, nasceu na cidade de Águas Formosa, filho de Jose Maria Soares e de Maria Aparecida Soares Medrado.

Casou-se com S^a. Elenir Fernandes Campos, com quem teve dois filhos: Leandro Medrado Soares e Jose Mario Medrado Soares Junior. Em 1992 mudou-se para o Bairro Guriri, onde adquiriu um terreno na Rua Pedro Alves Ribeiro, onde construiu sua residência lá permanecendo até sua morte em 05 de agosto de 2003. Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Mateenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa cidade e, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Nada mais justo que seja homenageada, para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de julho (07) do ano de 2021 (dois mil e vinte um).

CIETY CERQUEIRA
Vereadora